



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 153, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 36/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **Empresa AQUAFORTE ALEVINOS**, com o objetivo de abertura de campos para a realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.


Profª **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**